



**Ordem Cronológica**

Atendendo instrução do artigo 5º da lei nº 8666, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica :

**RECURSO: 0001.31000 Tesouro – Saúde - Geral – Bens**

**CNPJ nº 07.118.264/0001-93 - QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Empenho nº 5775/2017 - Valor R\$ 560,25 - Vencimento 28/12/2017 - Pagamento: 24/01/2018

Justificativa: Evitar a paralisação no fornecimento de materiais de enfermagem / catéter intravenoso.

Empenho nº 3299/2017 - Valor R\$ 54,44 - Vencimento 28/12/2017 - Pagamento: 24/01/2018

Justificativa: Evitar a paralisação no fornecimento de materiais de enfermagem / sondas.

Empenho nº 5866/2017 - Valor R\$ 115,50 - Vencimento 28/12/2017 - Pagamento: 24/01/2018

Justificativa: Evitar a paralisação no fornecimento de materiais de enfermagem / extensão de látex.

Empenho nº 4152/2017 - Valor R\$ 38,00 - Vencimento 28/12/2017 - Pagamento: 24/01/2018

Justificativa: Evitar a paralisação no fornecimento de medicamentos (solução) de grande e pequeno volume) para abastecimento a rede básica de saúde.

Empenho nº 4585/2017 - Valor R\$ 160,00 - Vencimento 28/12/2017 - Pagamento: 24/01/2018

Justificativa: Evitar a paralisação no fornecimento de medicamentos para abastecimento a rede de saúde.

Empenho nº 3873/2017 - Valor R\$ 6.946,70 - Vencimento 28/12/2017 - Pagamento: 24/01/2018

Justificativa: Evitar a paralisação no fornecimento de materiais de enfermagem .

**Máua - SP , 23 Janeiro de 2018**

---

**Rogério Cavanha Babichak**  
**Secretário de Saúde Interino**